



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023
TERMO DE REFERÊNCIA



1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**

1.2 – JUSTIFICATIVA:

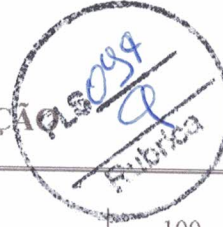
1.2.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais/itens elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO 140X205MM. CAPA DE COURO SINTÉTICO	unidade		10	40,16	401,60
2	ALFINETE METAL E COLORIDO	unidade		10	7,75	77,50
3	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO – MATERIAL DE PLÁSTICO	unidade		80	2,32	185,60
4	BORRACHA BICOLOR – CX C/ 60	unidade		20	103,94	2078,80
5	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO 290X175X380MM	unidade		500	13,65	6825,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50	pacote		10	62,35	623,50
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/50	pacote		10	62,99	629,90
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50	unidade		10	62,96	629,60
9	CANETA MARCA TEXTO, PARA PAPEL, COPIA, FAX, PONTAS: 0,4MM	unidade		10	6,49	64,90
10	CANETA MARCA TEXTO, PARA PAPEL, COPIA, FAX, PONTAS: 0,9MM	unidade		10	6,75	67,50
11	CANETA MARCA TEXTO, PARA PAPEL, COPIA, FAX, PONTAS: 3,5MM	unidade		10	9,41	94,10
12	CLIFE NIQUELADO 1/0 – CAIXA C/ 100	unidade		500	3,97	1985,00
13	CLIFE NIQUELADO 3/0 – CAIXA C/ 100	unidade		500	5,51	2755,00
14	CLIFE NIQUELADO 4/0 - CAIXA C/ 50	unidade		500	6,14	3070,00
15	CLIFE NIQUELADO 6/0 – CAIXA C/ 50	unidade		500	6,81	3405,00
16	CLIFE NIQUELADO 8/0 – CAIXA C/ 500 GRAMAS	unidade		500	18,32	9160,00
17	CLIFE TIPO BROCHE 11/4	unidade		500	10,05	5025,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	COLA BRANCA – 90 GRAMA CX C/ 12	unidade	100	50,30	5030,00
19	COLA EM BASTÃO – 8 GRAMAS	caixa	150	37,99	5698,50
20	CORRETIVO 18 GRAMAS	caixa	10	49,30	493,00
21	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	pacote	10	18,78	187,80
22	ENVELOPE (AMARELO) 24 X 34 CM	unidade	1.000	1,99	1990,00
23	ENVELOPE (AMARELO) 36 X 46 CM	unidade	1.000	2,25	2250,00
24	ENVELOPE (AMARELO) 16 X 23 CM	unidade	1.000	1,50	1500,00
25	ENVELOPE PEQUENO BRANCO - CARTA	unidade	1.000	1,00	1000,00
26	EXTRATOR MORCEGO	unidade	50	8,80	440,00
27	ESTILETE LARGO – MAT EM PLASTICO	unidade	50	5,43	271,50
28	FITA ADESIVA DUPLA FACE 27 X 36	pacote	100	22,00	2200,00
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – LARGA 45X45	pacote	100	5,74	574,00
30	GRAMPEADOR 14X4X5,2 CM - METÁLICA	unidade	100	68,90	6890,00
31	GRAMPEADOR 26/6 ESTRUTURA METÁLICA	unidade	100	59,50	5950,00
32	GRAMPO PRATEADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX DE 5000	unidade	100	12,85	1285,00
33	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - CX C/ 50	unidade	100	32,90	3290,00
34	GRAMPO TRILHO METAL – CX C/ 50	unidade	100	24,50	2450,00
35	LÁPIS Nº 02 – CX C/ 144	unidade	15	86,99	1304,85
36	LEMBRETE C/ ADESIVO COLORIDO – PCT C/ 04, DE 50 FOLHAS, TAM 38MMX50MM	unidade	500	15,60	7800,00
37	LIGA 1 K – PACOTE 1200 UN	unidade	20	68,20	1364,00
38	LIVRO ATA, CAPA DURA 100 FOLHAS	unidade	30	25,99	779,70
39	LIVRO ATA, CAPA DURA 200 FOLHAS	unidade	30	38,71	1161,30
40	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS	unidade	50	16,50	825,00
41	PAPEL A4 – CX C/ 10 RESMA	caixa	100	276,85	27685,00
42	PAPEL OFÍCIO – CX C/ 10 RESMA	caixa	50	354,09	17704,50
43	PAPEL PARA FOTO – PCT 50 UNIDADES A4	pacote	50	65,00	3250,00
44	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS C/ 50	unidade	50	33,00	1650,00
45	PASTA AZ DE PAPELÃO LOMBO LARGO	unidade	100	28,50	2850,00
46	PASTA P/ FORMULÁRIO CONTINUO	unidade	100	29,85	2985,00
47	PASTA PLÁSTICA C/ TRILHO	unidade	120	7,85	942,00
48	PASTA POLIONDA 3CM	unidade	120	9,50	1140,00
49	PASTA POLIONDA 5CM	unidade	120	16,85	2022,00
50	PASTA SUSPensa PAPELÃO	pacote	120	6,75	810,00
51	PASTA TRANSPARENTE 3CM, ABA ELÁSTICA, CXLXA: 335X235X30MM	pacote	120	9,50	1140,00
52	PASTA TRANSPARENTE 4CM, ABA ELÁSTICA, CXLXA: 335X235X40MM	unidade	120	14,99	1798,80
53	PASTA TRANSPARENTE 5,5CM, ABA ELÁSTICA, CXLXA: 335X235X55MM	unidade	120	16,85	2022,00
54	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND	unidade	100	6,85	685,00
55	PERFURADOR GRANDE, CAPACIDADE 60 FOLHAS, 02 FUROS	unidade	20	129,94	2598,80
56	PERFURADOR PEQUENO- 9X11 CM	unidade	50	28,33	1416,50
57	PORTA CANETA, DIMENSÕES	unidade	50	42,00	2100,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	250X85X91MM, COM REPARTIMENTO PARA: PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETES DUO COLOR.				
58	PRANCHETA TRANSPARENTE, TAM 30 CM	unidade	50	22,88	1144,00
59	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 19MM, CX C 12 UNID	unidade	50	12,85	642,50
60	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 32MM, CX C 12 UNID	unidade	50	19,90	995,00
61	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 42MM, CX C 12 UNID	unidade	50	34,70	1735,00
62	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 51MM, CX C 12 UNID	unidade	50	44,25	2212,50
63	REABASTECEDOR DE CARIMBO 40ML AZUL	caixa	100	13,28	1328,00
64	RÉGUA 30CM – ACRÍLICA	caixa	100	2,80	280,00
65	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO	pacote	50	21,24	1062,00

1.2.2- Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para consumo da Câmara Municipal de Itaituba, todavia ficam os licitantes cientes de que os poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Os objetos licitados serão adquiridos através de requisições emitidas pelo Setor Competente pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, prazo este contados da data de solicitação por parte desta Câmara Legislativa. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades.

2.2. Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando os motivos e razão do reajuste através da Justificativa e anuência da administração.

2.3. O reajustamento somente se dará após a avaliação e decisão favorável pela Administração.

2.4. O Licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade de Unidade Gestora.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Este anexo é parte integrante e inseparável do Pregão Presencial nº. 008/2023.

3.2. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer todos os produtos a serem solicitados pela Administração, com seus respectivos quantitativos, sob pena de sanções conforme previsto no Edital.

4 - PRAZO DE ENTREGA:

a) O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

b) Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




- c) A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa da Câmara Municipal, a partir da comunicação feita por esta, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da solicitante.

5 – PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o serviço foi aceito, mediante apresentação das requisições emitidos a acompanhada da respectiva nota fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2023



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro.
Portaria nº. 005/2023 – 16/01/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

MODELO DE PROPOSTA

À: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
Att. Pregoeiro – Agostinho Alves de Oliveira Junior.
Abertura: 10 de fevereiro de 2023.
Hora: 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Qtd/Und.
01	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			
02	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			
03	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			

⇒ Valor Global Anual da Proposta R\$:

⇒ Validade da Proposta: 60 dias.

⇒ Dados Bancário:

Banco:

Agência:

Conta:

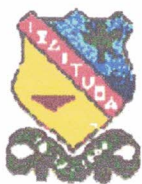
⇒ A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, é ciente de todas as condições do presente Edital do Pregão Presencial nº. 008/2023 e concorda com as mesmas.

⇒ Os dados do responsável pela assinatura de contrato:..... (conforme Item 5, subitem 5.1, letra "g").

...../PA, xx de de 2023.

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2023 CMI-PP
Material de Expediente



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social ou outro documento equivalente, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes para representá-lo junto a Câmara Municipal de Itaituba/PA a participar no processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023**, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)
Firma reconhecida



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2023 CMI-PP
Material de Expediente



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (Razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório– Pregão Presencial nº 008/2023.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A (razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2023 CMI-PP
Material de Expediente



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A (Razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

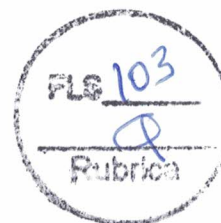
(Nome e CPF do representante legal da empresa)

Obs: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar Expressamente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2023 CMI-PP
Material de Expediente



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, sediada _____ (Razão Social), CNPJ nº _____ (Endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)